

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

Processo Licitatório 002/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Santa Cruz do Xingu/MT. Modalidade Pregão nº 001/2022, na forma Presencial, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 16 de Março de 2022. Foi realizada nova pesquisa de preços e atualizados os valores de referência. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br, pelo site: https://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br

Santa Cruz do Xingu/MT, 23 de Fevereiro de 2022.
WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura municipal de Santa Terezinha- MT, neste ato representada pelo prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 691.983,00 (seiscentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e três reais) à Empresa JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 97.527.315/0001-23, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO E AMPLIAÇÃO PARA ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO NAS COMUNIDADES PA. PORTO VELHO E VILA PAULISTA DO ARAGUAIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 25100.044070/2007-57 (FUNASA) no Município de Santa Terezinha-MT, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santa Terezinha- MT, 23 de fevereiro de 2022.
THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Sessão do Concurso de Projetos Nº 1/2022/PMSTZ

Orgão: Município de Santa Terezinha-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J.: 15.031.669/0001-18. Data do Início da Sessão: 22/02/2022, Objeto: Seleção D Entidade de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, Nos Termos da Lei Federal nº 9.790/99, Para Celebrar Termo de Parceria Para Gestão, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços, Em Estreita Cooperação Com As Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social, Administração e Obras. Licitante Vencedor: Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas - IPGP, C.N.P.J.: 09.540.390/0001-67 , TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 85 PONTOS, VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 5.721.036,10 (Cinco milhões setecentos e vinte e um mil , trinta e seis reais e dez centavos).

Santa Terezinha/MT, 22 de fevereiro de 2022.
NATALIA FERNANDES
Presidente da Comissão

PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2022

CIDESAA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA CNPJ. 08.957.566/0001-18 Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 001/2022, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÓLEOS LUBRIFICANTES E, GRAXA, PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, NA ÁREA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10 de MARÇO de 2022, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacidadesaa@gmail.com ou retirar na própria sede das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de fevereiro de 2022.
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 02 de 06 de Janeiro do ano de 2022. Torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº05/2022, às 13h30min do dia 11 de Março do ano de 2022, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo-MT, o procedimento licitatório que dele resultará, integralmente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/2016º de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II (UBS) DE SÃO JOSÉ DO POVO, RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Maiores informações: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site: www.sajosedopovo.mt.gov.br. no email licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941137 ramal 206 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP;

78773000, São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

São Jose do Povo-MT, 23 de fevereiro do ano de 2022.
IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito

MARIA IRANDI DUARTE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022, cujo o objeto: Recuperação de estrada vicinal - obra de construção de bueiros e pontes de concreto no município de São José Dos Quatro Marcos, conforme contrato de repasse OGU MDR 882654/2019 OPERAÇÃO Nº 1065686-88, prevista para a abertura às 08h00min, do dia 23/02/2022, foi DESERTA, por não comparecerem interessados ao Certame.

ROSANGELA APARECIDA CORREA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE ADESAO Nº 8/2022

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021, DO PROCESSO Nº 145/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ MT, COM O OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo, 0km, tipo pick-up para atender a secretaria municipal de segurança publica transito e defesa civil do municipio de sorriso, conforme especificações do termo de referência elaborado pela secretaria solicitante, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.616/0001-13. Valor total 109.000,00(cento e nove mil reais).

Sorriso - MT, 3 de fevereiro de 2022
AMANDA ALVES SALDANHA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Processo nº. 775835/2021. O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino Gonçalves Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Nº. 07/2022 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, FILHOTES E RAÇÃO PARA GATOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.A realização está prevista para o dia 17 de março de 2022, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, Fone: (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:www.bilcompras.org.br /www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 23 de fevereiro de 2022.
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Interino Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

MINOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 789458/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Estação de Tratamento de Água Potável com capacidade para 125 litros/segundo, na Rod. MT 050, Bairro Jardim Botânico na localidade do distrito de Bonsucesso em Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. A realização está prevista para 05 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700- Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viagem e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 23 de fevereiro de 2022.
LUIZ CELSO DE MORAIS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viagem e Obras

AVISO DE ADESAO Nº 2/2022

Processo nº. 786376/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 037/2021-UNEMAT, referente Pregão Eletrônico SRP n. 0062/2021, cujo objeto para futura e eventual aquisição de lousa de vidro temperado, instalada, para atender as unidades escolares do Município de Várzea Grande, via Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT. Os itens pleiteados, quais sejam: Lote 01 (Item 01), valor de R\$ 1.435.140,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais) e Lote 02 (Item 01), no valor de R\$ 478.380,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), que totalizam o valor total de R\$ 1.913.520,00 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), cuja empresa proponente é GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ nº 93.750.414/0001-26. AUTORIZADA a ADESAO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 07/2022, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento, com garantia de 12 (doze) meses, com início no ato da data de publicação do Termo de Contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande-MT, 22 de fevereiro de 2022.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2399

Divulgação quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

– Página 150

Publicação sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

SUP. DE LICITAÇÃO
PMVGM/MT
Fls. _____
ASSINATURA

04 20/10/2022

Parágrafo único. No primeiro ano, antes de iniciar as atividades profissionais, proporcionalmente ao número de meses ou fração, compreendido entre o da inscrição e o mês de dezembro.

Art. 2º. Os sujeitos passivos, deveram observar as datas dos vencimentos acima consignadas.

Art. 3º. O imposto deverá ser recolhido mediante DAM emitida pelo sistema tributário municipal.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.
Publique-se.
Classifique-se.
CUMPRE-SE:

ODAIR CESAR NUNES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2022
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2018, através do Decreto nº 113/2018, divulgado dia 25/10/2018 no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, nº 1469, site: www.tce.mt.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2018, conforme abaixo descritos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
318711	FRANCIELI CAPPELLARI	PSICÓLOGO	2º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº125, Centro, no horário das 07horas às 10:30horas e das 13:00horas as 16:30horas em dias de expediente e dentro do prazo de 30 dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão, em atendimento ao item 2.3 ao 2.3.24 do Edital de Abertura nº 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 02/2022 - Processo nº. 786376/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 037/2021 - UNEMAT, referente Pregão Eletrônico SRP n. 0062/2021, cujo objeto para futura e eventual aquisição de lousa de vidro temperado, instalada, para atender as unidades escolares do Município de Várzea Grande, via Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT. Os itens pleiteados, quais sejam: Lote 01 (Item 01), valor de R\$ 1.435.140,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais) e Lote 02 (Item 01), no valor de R\$ 478.380,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), que totalizam o valor total de R\$ 1.913.520,00 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), cuja empresa proponente é GRÁFICA DO PREÇO LTDA - ME, CNPJ n.º 03.750.414/0001-26. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR nº 07/2022, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento, com garantia de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de fevereiro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 33/2021

Processo Nº 755942/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Avenida dos Bandeirantes com a Rua Araguaia, Bairro Novo Mundo, Residencial Jacarandá, CEP 78.149-614, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVJG, com intervenção em área aproximada de 4.370,13m², contemplando a reforma geral dos espaços e a revitalização do seu entorno, instalação de equipamentos de ginástica e playground para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobscritas,

tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL unanimemente decide ACATAR o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e DECLARA: CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame a empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – CNPJ Nº 26.574.991/0001-00 com o valor global de R\$ 695.686,79 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis mil, setenta e nove centavos). A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 21/02/2022 e prazo final dia 25/02/2022 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 18 de fevereiro de 2022. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA** - PRESIDENTE CPL.

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

Processo nº 782037/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e gravação do clipping eletrônico de informação on line digital e em tempo real diário com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de tv e rádio) e digital (internet – sites, blogs e mídias sociais), conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste termo de referência para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação Social e da Prefeitura de Várzea Grande/MT. O certame foi ADJUDICADO em 22/02/2022 pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO em 22/02/2022, sagrando vencedora a empresa: DINAMICA CLIPPING E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.604.730/0001-25, HABILITADA e VENCEDORA do Pregão Presencial n.º 02/2022, com o valor total de R\$ 49.999,92 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 22 de fevereiro de 2022. **Pedro Marcos Campos Lemos** – Secretário Municipal de Comunicação Social.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Interino **Gonçalo Aparecido de Barros**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **“ABERTO”** com critério de julgamento **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 02/2021, conforme descrição contida no Edital Retificado Nº. 07/2022 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, FILHOTES E RAÇÃO PARA GATOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, UNIDADE VINCULADA A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura está prevista para o dia **17 de março de 2022, às 10h00min** (horário Brasília - DF). Foi (horário de Brasília) **O Edital completo** está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1500, **gratuitamente** a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 23 de fevereiro de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Interino Municipal de Saúde /SMSVG

AVISO DE CONCORRÊNCIA N. 03/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 789458/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Estação de Tratamento de Água Potável com capacidade para 125 litros/segundo, na Rod. MT 050, Bairro Jardim Botânico na localidade do distrito de **Bonsucesso em Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos**. A realização está prevista para 05 de abril de 2022, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700 – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande/MT, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 23 de fevereiro de 2022. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 276/2019.
PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ n.º 35.474.949/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57, II, c/c art. 65, §8º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria gestora do Contrato n. 276/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 7721411/2021. **OBJETO:** Tem o presente por objeto

FCS COMUNICAÇÃO S/A

Contratada

DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA – EPP

Contratada

PORTARIA N° 007/2022 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato n° 09/2022, decorrente da C.P n° 05/2021, empresa LEÃO MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° DESIGNAR os servidores, o Engenheiro Civil Sr° **CLÓVIS PEREIRA MENDES FILHO** e a Engenheira Civil Sr° **EDNA MEIRE PINTO**, como fiscais das obras de pavimentação e drenagem do contrato n° 09/2022 em conformidade com a cláusula décima sexta da fiscalização do contrato – Item 16.17 designação dos servidores.

Art. 2° A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

no Município “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

LEI N.º 4.858/2021

Autoriza o Poder Executivo a implantar sistema de monitoramento por microcâmeras, nos uniformes e nas viaturas da Guarda Municipal, no âmbito do município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica autorizada a instalação de microcâmeras de monitoramento, com capacidade de imagem e áudio, nos uniformes e nas viaturas da Guarda Municipal, no âmbito do município de Várzea Grande-MT.

§ 1° A instalação das microcâmeras e do sistema de monitoramento deverão ser feitas de maneira gradativa, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Poder Executivo em coparticipação com a corporação.

° As microcâmeras de vídeo e áudio deverão ser integradas a um sistema de comunicação central instalado na base da Guarda Municipal para geração e transmissão de imagens e som em forma digital.

Art. 2° As câmeras de monitoramento deverão atender preferencialmente a um formato que resguarde a qualidade das imagens e áudios registrados.

Parágrafo único: A medida que dispõe o *caput* pretende garantir:

I – a produção de prova (s) para consubstanciar investigação administrativa e criminal;

II – transparência e segurança nas abordagens feitas pela Guarda Municipal;

III – o direito dos cidadãos;

IV – a avaliação do trabalho da Guarda Municipal; e

V – o uso legal e progressivo da força no exercício das funções da Guarda Municipal, conforme o caso.

Art. 3° Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – força: toda intervenção compulsória sobre o indivíduo, ou grupo de indivíduos, reduzindo ou eliminando sua capacidade de auto decisão; e

II – uso legal e progressivo da força: a seleção adequada das opções de força à disposição da Guarda Municipal, dentro das normas jurídicas e protocolos de serviço em vigor.

Art. 4° Para a execução desta Lei, as microcâmeras de que trata esta Lei, deverão ser ligadas obrigatoriamente em todas as operações realizadas pela Guarda Municipal de Várzea Grande-MT, no curso de suas atribuições legais.

Art. 5° Constituir-se-á ao Guarda Municipal, infração disciplinar de natureza grave, deixar de acionar a microcâmera de vídeo nos casos previstos nesta Lei.

Art. 6° As imagens deverão ser gravadas e armazenadas por um período mínimo de um ano.

Parágrafo único: As imagens deverão ser disponibilizadas sempre que requisitadas para finalidades judiciárias ou administrativas, ou para constituir prova em favor do Guarda Municipal ou do abordado.

Art. 7° O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 8° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária correspondente própria, suplementada, se necessário.

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 21 de dezembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 032/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.211.613/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual está vinculado ao edital e anexos do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial n. 26/2021, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 776386/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, a fim de atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT. **VALOR:** O valor desta contratação é estimado global de R\$ 8.139.600,00 (Oito milhões cento e trinta e nove mil e seiscentos reais). **UO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. **FONTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa o seguinte servidor VINÍCIUS PRADO SILVEIRA, coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula n.141238, bem como designa como fiscal suplente o servidor TONY HELENO COSTA DE PINHO.

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2022.

BRENO GOMES

Secretaria de Serviços Públicos

Contratante

CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA

Contratada

ADESÃO N° 02/2022

Processo n°. 786376/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 037/2021- UNEMAT, referente Pregão Eletrônico SRP n. 0062/2021, cujo

objeto para futura e eventual aquisição de lousa de vidro temperado, instalada, para atender as unidades escolares do Município de Várzea Grande, via Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT. Os itens pleiteados, quais sejam: Lote 01 (Item 01), valor de R\$ 1.435.140,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais) e Lote 02 (Item 01), no valor de R\$ 478.380,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), que totalizam o valor total de **R\$ 1.913.520,00** (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte reais), cuja empresa proponente é **GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**, CNPJ n.º 03.750.414/0001-26. AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada, conforme TR n.º 07/2022, com prazo de entrega de até 30 dias da emissão da Ordem de Fornecimento, com garantia de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 22 de fevereiro de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente ao Contrato n.º 115/2018 e da outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ERICKA WALLESKA SANTANA DA CRUZ**, brasileira, enfermeira, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1522705-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 004.402.471-10, matrícula n.º 134960, residente na rua São Sebastião, quadra 43, n.º 05, Vila Arthur, Várzea Grande, Cep : 78140-560, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **LUCIMARA DE LARA**, brasileira, agente administrativo Portadora da cédula de identidade RG n.º 7650255-2 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 022.573.39-84, matrícula n.º 142760, residente na rua caroba, n.º 107, bairro Jardim Gramado, Cuiabá – MT, como **SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto ao Contrato n.º 115/2018, firmado com a Empresa **SAPRA LANDAUER SERV. ASSES. RADIOL. S/C LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.429.810/0001-36 Com sede na rua Cid Silva César, n.º 600, São Carlos/SP n.º 13562-400 cujo objeto é contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros mensal, durante o período de 01 ano, para servidores que trabalham diretamente com a operação de aparelho de raios-X nas unidades da Atenção Primária à saúde do Município de Várzea Grande – MT, a partir do dia 11/11/2021.

Art. 2º - Caberão aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 21 de fevereiro de 2022.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 18 DE 01 DE JANEIRO DE 2.022.

Designa servidora Responsável Técnica pela área Farmacêutico pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Responsável Técnica Farmacêutica pelo **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022:

Nome	Conselho	Cargo	Vínculo
1. Karen Isabella Gomes Fernandes da Silva Bressane	CRF – 1656/MT	Farmacêutico	Concursada

Art. 2º - As atribuições da Responsável Técnica Farmacêutico são:

- I – Assumir a responsabilidade pela execução de todos os atos farmacêuticos praticados, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício da profissão farmacêutica;
- II – Fazer com que sejam prestados às pessoas físicas e jurídicas os esclarecimentos quanto ao modo de armazenamento, conservação e utilização dos medicamentos, notadamente daqueles que necessitem de acondicionamento diferenciado, bem como dos sujeitos a controle especial, conforme Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1.998, ou outra que venha a substituí-la;
- III – manter os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a que sejam fornecidos com a garantia da qualidade;
- IV – garantir que em todas as empresas ou estabelecimentos descritos nesta resolução sejam mantidas as boas condições de higiene e segurança;
- V – manter e fazer cumprir o sigilo profissional;
- VI – manter os livros de substâncias sujeitas a regime especial de controle em ordem e assinados, bem como os demais livros e documentos previs-